



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 26ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CTCS.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, às 14 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União - CSAGU, situada no 14º andar do Edifício Sede I - Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lote 5/6, Edifício Multi Brasil Corporate - Brasília-DF, foi realizada a 26ª Reunião da Comissão Técnica do Conselho Superior da AGU - CTCS, sob a presidência da Coordenadora da CTCS e Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira, com a presença do Representante da Secretaria-Geral de Consultoria Suplente, Dr. Leandro da Motta Oliveira; do Representante da Procuradoria-Geral da União, Dr. José Roberto da Cunha Peixoto; do Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Dr. Júlio César Faria; da Representante da Consultoria-Geral da União, Dra. Sávnia Maria Leite Rodrigues Gonçalves; do Representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Dr. Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcellos; do Representante da Carreira de Advogado da União Suplente, Dr. Paulo Roberto Gonçalves Júnior; do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. André Emmanuel Batista Barreto Campello; do Representante da Procuradoria-Geral Federal Suplente, Dr. Bernardo Augusto Teixeira de Aguiar; do Representante da Procuradoria-Geral do Banco Central Suplente, Dr. Lucas Alves Freire; do Representante da Secretaria-Geral de Contencioso, Dr. Altair Roberto de Lima; da Representante da Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil, Dra. Tania Nigri; do Representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Dimitri Brandi de Abreu e contando, ainda, com a Advogada da União, Dra. Ana Flavia Longo Lombardi. A Senhora Coordenadora, verificada a existência de quórum, declarou aberta a reunião, na qual foram tratados os seguintes assuntos ordinários: **1 – PROCESSO Nº 00400.015571/2011-05 – ASSUNTO: INDICAÇÃO DE NOMES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DOS MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO, RELATIVA AO PERÍODO DE AVALIAÇÃO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JANEIRO E 30 DE JUNHO DE 2011, NOS TERMOS DO EDITAL CSAGU Nº 11/2011.** – **Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União na CTCS, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira. **Registro:** A relatora informou nos termos do quadro abaixo, que foram inscritos três candidatos:

NOME	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE INGRESSO	LOTAÇÃO ATUAL
Ana Flavia Longo Lombardi	2ª	226	10/12/2010	GAB/AGU/DGE
Miriam Sasaki França	2ª	69	07/12/2009	PRU 1ª Região
Gabriela Moreira Castro	2ª	110	07/12/2009	CONJUR/M.Saúde

Registro: Embora a Dra. Gabriela Moreira Castro tenha manifestado interesse em compor a Comissão de Promoção, a CTCS indeferiu o seu requerimento por ter sido feito fora do prazo, porém, a interessada poderá ser indicada caso haja necessidade.

Decisão: Para compor a comissão de promoção de Advogado da União, a CTCS, por unanimidade, manifestou-se favoravelmente à indicação dos nomes dos Advogados da União: Dr. Adriano Barros Fernandes (Presidente da última comissão), que a presidirá, Dra. Ana Flávia Longo Lombardi e Dra. Miriam Sasaki França. A CTCS manifestou-se, ainda, pelo encaminhamento da minuta de portaria para a pauta eletrônica do CSAGU, para aprovação. **2 – PROCESSO Nº 00400.016050/2011-67 –**

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE NOMES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DOS MEMBROS DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, RELATIVA AO PERÍODO DE AVALIAÇÃO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JANEIRO E 30 DE JUNHO DE 2011, NOS TERMOS DO EDITAL CSAGU Nº 12/2011. – **Relatoria:** Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional na CTCS, Dr. Júlio César Faria. O relator informou nos termos do quadro abaixo, que foram selecionados os candidatos:

NOME	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE INGRESSO	LOTAÇÃO ATUAL
Mariana Cruz Montenegro	1ª	418	07/05/2007	PGFN/CDA
Flavinia Gomes Santos	2ª	387	10/11/2008	PRFN/1ª Região
Livia da Silva Queiroz	1ª	112	16/09/2008	PRFN/3ª Região
Flávio Lúcio Chaves de Resende	1ª	239	16/09/2008	PRFN/4ª Região
José Edmundo Barros de Lacerda	Esp.	28	19/11/1982	PRFN/5ª Região

Decisão: Para compor a comissão de promoção de Procurador da Fazenda Nacional, a CTCS, por unanimidade, manifestou-se favoravelmente à indicação dos nomes dos Procuradores Julio Cesar Faria (escolhido pela CTCS, por já ter presidido comissão), que a presidirá, Dra. Mariana Cruz Montenegro, Dra. Flavinia Gomes Santos, Dr. Flávio Lúcio Chaves de Resende e Dr. José Edmundo Barros de Lacerda. A CTCS manifestou-se, ainda, pelo encaminhamento da minuta de portaria para a pauta

eletrônica do CSAGU, para aprovação. **3 – PROCESSO Nº 00400.007313/2011-47 – INTERESSADO: GT/LOTAÇÃO – ASSUNTO: ART. 8º DA PORTARIA Nº 248, DE 2 DE JUNHO DE 2011, COM REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO DE PSUs E PSFs.** – **Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União na CTCS, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira. **Decisão:** A Coordenadora pediu vistas do processo para avaliação e posterior repasse das informações fornecidas pela Secretaria-Geral de Administração - SGA aos membros da CTCS. **4 – ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CSAGU Nº 11, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008 - REGULAMENTO DAS PROMOÇÕES RELATIVAS ÀS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.** – **4.1 – PROPOSTA DE REVISÃO DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO 11, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011 (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 4, DE 18 DE JUNHO DE 2009).** – **Relatoria:** Representante da Secretaria-Geral de Consultoria na CTCS, Dr. Leandro da Motta Oliveira. **Decisão:** A Coordenadora da CTCS solicitou que cada membro consulte os seus titulares a respeito do tema. Caso tenham alguma proposta alternativa deverá ser feita uma manifestação para discussão. **4.2 - POSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO DE TEMPO EXERCIDO EM CARGO E ENCARGO.** – **Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União na CTCS, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira. **Decisão:** Os representantes das carreiras de Procurador da Fazenda Nacional e Advogado da União se prontificaram a elaborar uma proposta de redação para discussão na próxima reunião da CTCS. **4.3 - ALTERAÇÃO DO ARTIGO 16 DA RESOLUÇÃO Nº 11, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.** – **Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União na CTCS, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira. **Decisão:** A Dra. Ana Flávia Longo Lombardi, do Departamento de Gestão Estratégica - DGE, deverá elaborar uma proposta de redação ao dispositivo para discussão na próxima reunião da CTCS, nos termos propostos pela Coordenadora. **4.4 – PARTICIPAÇÃO NA INSTRUÇÃO OU ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DE SINDICÂNCIA OU PAD (OBJETIVAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA APRECIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR).** – **Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União na CTCS, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira. **Decisão:** A CTCS, verificada a presença dos requisitos legais, por unanimidade, manifesta-se pela aprovação da nova redação dada ao inciso III, do art. 18, a seguir: Inc. III – *“a participação na instrução e na elaboração do relatório final, como integrante de Sindicância ou de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, mediante designação em ato específico de Ministro de Estado, de Secretário-Executivo de Ministério, do Corregedor-Geral da Advocacia da União ou do Procurador-Geral da Fazenda Nacional: 1 (um) ponto por processo, até o limite de 4 (quatro) pontos”*. A CTCS, manifesta-se, ainda, pela *inclusão dos parágrafos 3º e 4º. “§ 3º Para fins do disposto no inciso III, não será considerado o ato de designação por qualquer outra autoridade, no exercício de competência delegada. “§ 4º Para fins do disposto no inciso III, e observado o limite nele previsto, será atribuído meio ponto por processo à participação restrita à fase de instrução ou à fase de elaboração do relatório final. (NR)”* - **4.5 - REVISÃO DA RESOLUÇÃO CSAGU Nº 11, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008 – DEMAIS ITENS DA ENQUETE.** – **Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União na CTCS, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira. **Decisão:** Tema adiado. **5 – ALTERAÇÃO DO ENTENDIMENTO DO CSAGU SOBRE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 4.434/2002.** – **Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União na CTCS, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira. **Decisão:** A Coordenadora solicitou encaminhar formalmente o memorial elaborado pela representação de PFN à Consultoria-Geral da União - CGU, para fixação da

interpretação do Art. 3º, do Decreto 4.434/2002. **6 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO:**
A próxima reunião será marcada posteriormente. Eu, Marcílio Machado Junior, da
Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

Brasília (DF), 31 de outubro de 2011.

MARCILIO MACHADO JUNIOR
Secretaria do Conselho Superior

INFORMAÇÃO

Relativamente ao item 2 da ata anexa, registra-se que, logo em seguida, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN fez contato e informou a impossibilidade de participação da Procuradora da Fazenda Nacional Flavinia Gomes Santos, tendo em vista que integra a terça parte da lista, ou seja, é elegível.

O nome da referida Procuradora foi excluído e a portaria foi encaminhada para publicação, nesta data, com os nomes dos Procuradores da Fazenda Nacional: Júlio Cesar Faria, Mariana Cruz Montenegro, Livia da Silva Queiroz, Flávio Lúcio Chaves de Resende e José Edmundo Barros de Lacerda.

Brasília (DF), 11 de novembro de 2011.

MARCILIO MACHADO JUNIOR
Secretaria do Conselho Superior

